

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 02/2020-MD DE 20 DE ABRIL DE 2020

Institui o Sistema de Deliberação Remota e regulamenta a atividade legislativa nos períodos que especifica no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO necessidade de continuidade da atividade e produção legislativa, com a apreciação, inclusive, de matérias que possam auxiliar no combate ao novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a impossibilidade de reuniões plenárias presenciais, tendo em vista a recomendação de isolamento social e de se evitar aglomerações de pessoas em virtude da pandemia causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de solução tecnológica que viabilize a discussão e votação de matérias, em vídeo e áudio, dispensando a reunião física dos parlamentares em Plenário.;

RESOLVE:

Art. 1º O Presente Ato regulamenta as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal do período de 20 de abril a 17 maio de 2020.

Paragrafo único: O presente ato fica sujeito a prorrogação em caso de necessidade.

Art. 2º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Marcelino Vieira ocorrerão duas vezes por mês, às quintas-feiras, as 19:00hs, serão compostas unicamente de Ordem do Dia e terão a pauta pré-definida pela Presidência, com disponibilização no site institucional com antecedência mínima de 24 horas, sendo dispensada a leitura da matéria no expediente da sessão anterior.

Art. 3º As Sessões Ordinárias e Extraordinárias serão realizadas através de Sistema de Deliberação Remota - SDR, que consiste em solução tecnológica que viabiliza a discussão e votação de matérias, em vídeo e áudio, dispensando a reunião física dos parlamentares em Plenário, sendo utilizado apenas durante o período compreendido no art. 1º.

Art. 4º Serão aplicadas, no que couber, as normas previstas no Regimento Interno da CMMV.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira, em 20 de abril de 2020.

Caio Cesar Pereira Paiva
Presidente

Maria de Fatima Lopes Bandeira da Silva
Vice-Presidente

Jose Ednaldo Vieira
1º Secretária

Francisco Belarmino Filho
2º Secretária

Publicado por: Caio Cesar Pereira Paiva
Código Identificador: 13784650